

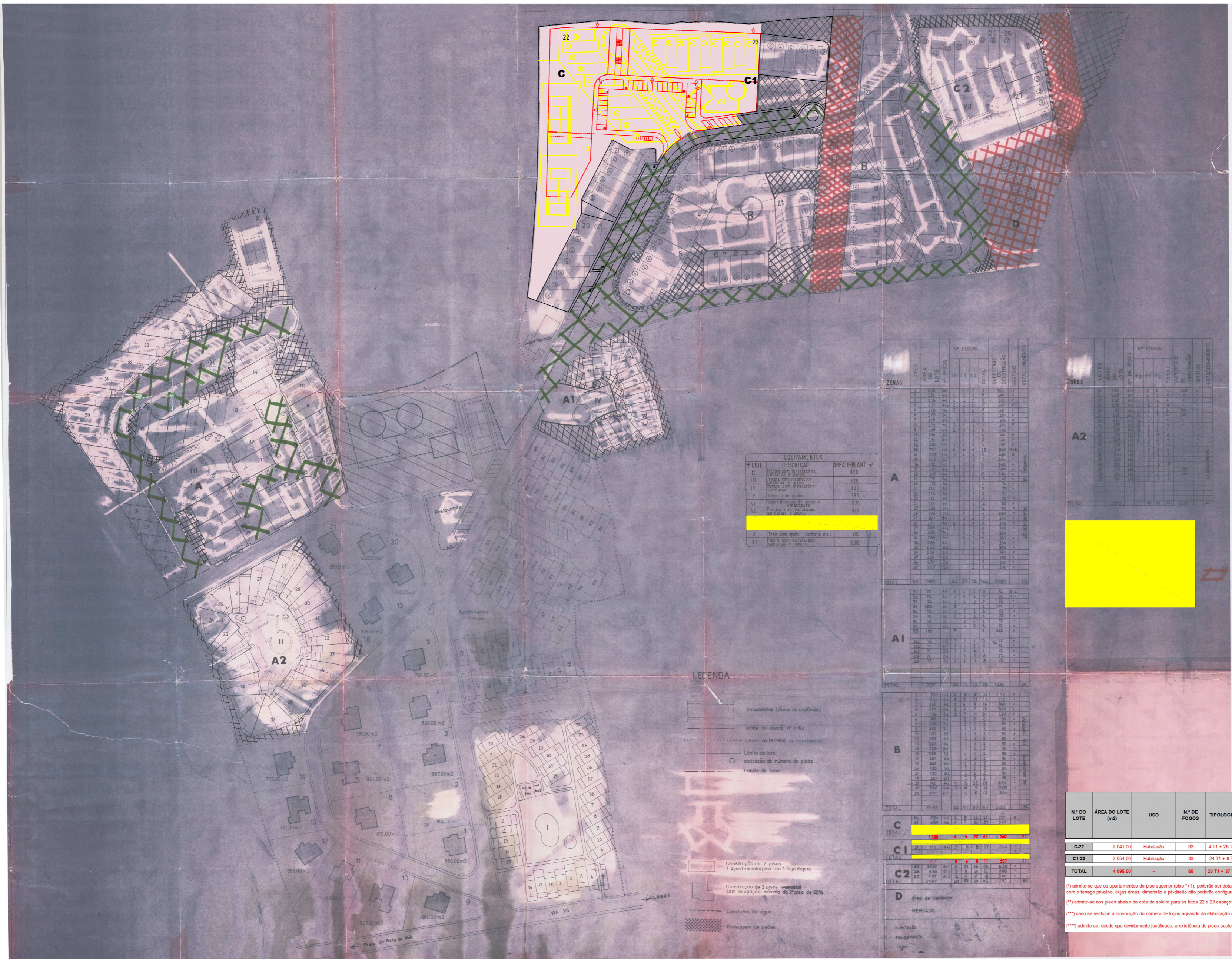
**LEGENDA DE DESENHO:**

- a manter
- a alterar
- proposto

**QUADRO DE ÁREAS:**

área total do terreno	65.490,00 m <sup>2</sup>
área dos lotes	33.737,00 m <sup>2</sup>
	33.674,00 m <sup>2</sup>
área total de coberturas	8.290,00 m <sup>2</sup>
	8.927,00 m <sup>2</sup>
área total de construção	23.463,00 m <sup>2</sup>
	27.889,00 m <sup>2</sup>
mercado	2.250,00 m <sup>2</sup>
V29	2.100,00 m <sup>2</sup>
V7	1.815,00 m <sup>2</sup>
zona verde	17.298,00 m <sup>2</sup>
	16.724,00 m <sup>2</sup>



**EQUIPAMENTOS**

Nº LOTE	DESCRIÇÃO	ÁREA IMPLANT. m <sup>2</sup>
II	Piscina com instalações sanitárias e apoio	920
III	Piscina com instalações sanitárias e apoio	920
IV	Piscina com instalações sanitárias e apoio	300
V	Tenis com apoio	390
VI	Supermercado de apoio a edifícios com instalações sanitárias e apoio	920
VII	Estacionamento	920
X	Tenis com apoio (canchas etc)	500
XI	Piscina com instalações sanitárias e apoio	1000

- LEGENDA:**
- Arruamentos (Áreas de circulação)
  - Limite do alvará nº 1-53
  - Limite do terreno de intervenção
  - Limite de lote
  - Indicação do número de pisos
  - Limite de zona
  - Construção de 2 pisos
  - 1 Apartament/piso ou 1 fogo duplex
  - Construção de 2 pisos (mercado) com ocupação máxima do 2º piso de 50%
  - Condutos de água
  - Passeagem de peões

**ZONAS**

ZONAS	LOTES	ÁREA DO LOTE	Nº PISOS		TOTAL SUPERFÍCIE DE CONSTRUÇÃO	ESTACIONAMENTO
			T1	T2		
A	1-37	1440	15	97	1500	130

**ZONAS**

ZONAS	LOTES	ÁREA DO LOTE	Nº PISOS		TOTAL SUPERFÍCIE DE CONSTRUÇÃO	ESTACIONAMENTO
			T1	T2		
A2	38-55	1900	15	97	1500	130

**ZONAS**

ZONAS	LOTES	ÁREA DO LOTE	Nº PISOS		TOTAL SUPERFÍCIE DE CONSTRUÇÃO	ESTACIONAMENTO
			T1	T2		
A1	56-62	1000	15	97	1500	130

**ZONAS**

ZONAS	LOTES	ÁREA DO LOTE	Nº PISOS		TOTAL SUPERFÍCIE DE CONSTRUÇÃO	ESTACIONAMENTO
			T1	T2		
B	63-71	1000	15	97	1500	130

**ZONAS**

ZONAS	LOTES	ÁREA DO LOTE	Nº PISOS		TOTAL SUPERFÍCIE DE CONSTRUÇÃO	ESTACIONAMENTO
			T1	T2		
C	72-81	1000	15	97	1500	130

**ZONAS**

ZONAS	LOTES	ÁREA DO LOTE	Nº PISOS		TOTAL SUPERFÍCIE DE CONSTRUÇÃO	ESTACIONAMENTO
			T1	T2		
C1	82-83	1000	15	97	1500	130
C2	84-85	1000	15	97	1500	130
D	86-87	1000	15	97	1500	130

Nº DO LOTE	ÁREA DO LOTE (m <sup>2</sup> )	USO	Nº DE FOGOS	TIPOLOGIA	Nº DE PISOS		COTA DE SOLERA (m)	ÁREA MÁXIMA DE CONSTRUÇÃO (m <sup>2</sup> )	ÁREA MÁXIMA DE IMPLANTAÇÃO DO EDIFÍCIO (m <sup>2</sup> )	ALTURA MÁXIMA DA FACHADA (m)	VOLUMETRIA (m <sup>3</sup> )	Nº DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO
					ACIMA DA COTA DE SOLERA	ABAIXO DA COTA DE SOLERA						
C-22	2 041,00	Habitação	32	4 T1 + 28 T2	4+1	1 (CV)	55,70 / 56,20	3 110,00	1 825,00	18,00	32 850,00	32
C1-23	2 054,00	Habitação	33	24 T1 + 9 T2	4+1	1 (CV)	54,00	3 730,00	1 970,00	18,00	35 460,00	33
<b>TOTAL</b>	<b>4 095,00</b>		<b>65</b>	<b>28 T1 + 37 T2</b>				<b>6 840,00</b>	<b>3 795,00</b>		<b>68 310,00</b>	<b>65</b>

(\*) admite-se que os apartamentos do piso superior (piso "1"), poderão ser dotados de um corpo / volume a nível da cobertura, destinados, a zonas de duplo pé-direito e garantindo-lhes um acesso franco a um espaço complementar de apoio e de relação com o terraço privado, cujas áreas, dimensão e pé-direito não poderão configurar um piso

(\*\*) admite-se nos pisos abaixo da cota de solera para os lotes 22 e 23 espaços complementares destinados a apoio do condomínio (linhas técnicas, armários ou outros)

(\*\*\*) caso se verifique a diminuição do número de fogos aquando da elaboração do projeto de arquitetura, o número de lugares de estacionamento privativo poderá ser recalculado em função dos valores então apresentados

(\*\*\*\*) admite-se, desde que devidamente justificado, a existência de pisos suplementares de cave